E D I T A L D E R E S U L T A D O P R E L I M I N A R

A PREFEITURA DE HERVAL D'OESTE, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 280/2011, Lei Complementar nº 316/2013, Lei Complementar nº 412/2022 e Lei Complementar nº 418/2023 e alterações posteriores **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Concurso Público nº 001/2023 conforme segue:

I- Constam no Anexo I – Resultado Preliminar – Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência

II- Constam no Anexo II – Resultado Preliminar – PCD – Pessoa com Deficiência

III-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 13 de junho de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 14 de junho de 2023.

IV- De acordo com o item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval D'Oeste 12 de junho de 2023.

Mauro Sérgio Martini
Prefeito do Município de Herval D'Oeste